

REQUERIMENTO

(Do Sr. Milton Cardias)

Requer convocação de audiência pública para avaliar os recentes dados que indicam relevante crescimento no consumo de drogas no País.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. nº 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário, seja convocada audiência pública para avaliar os recentes dados que indicam relevante crescimento no consumo de drogas no País.

Para debater o tema, sugerimos os seguintes nomes:

Secretário Nacional Antidrogas – Sr. Paulo Roberto Uchôa;

Presidente da Associação Brasiliense Antidrogas – Sr. Maurício Maia;

Representantes da Polícia Federal e da Polícia Militar.

JUSTIFICAÇÃO

A tendência de alta no consumo de drogas ilícitas no Brasil, constatada pelo Escritório da Organização das Nações Unidas contra Drogas e Crime (Unodc), associada ao crescimento da violência nas metrópoles levou o escritório da ONU a propor ao governo um plano conjunto para reverter esse preocupante quadro.

O relatório Drogas Ilícitas - Tendências Globais 2003, com dados referentes aos anos 2000-2001, mostrou que na comparação com o período 1998-2000 o consumo cresceu em todo o mundo: o número de usuários passou de 180 milhões (ou



DD0502C029

4,2% da população mundial acima de 15 anos) para 200 milhões (4,7%). Enquanto na Europa e nos Estados Unidos - regiões em que o pique de consumo foi no fim da década de 80 - a tendência é de queda, no Brasil e no restante da América do Sul ocorre o contrário.

Na América do Sul, o Brasil aparece em 9º lugar no consumo de cocaína (o líder é a Argentina, seguida do Chile e da Colômbia, principal exportador do entorpecente, com 72% da produção mundial) e em 2º no de maconha, atrás apenas da Venezuela.

O levantamento apontou o País como rota de produtos químicos usados na fabricação da cocaína e destinados à Colômbia, Bolívia e Peru e também da droga já preparada, que será depois vendida nos Estados Unidos e na Europa.

Seria desnecessário se estender sobre as dramáticas estatísticas nacionais. A simples constatação de que 5,8% da população brasileira com mais de 15 anos usa maconha, 0,8%, cocaína, e 0,7%, anfetaminas seria suficiente para nos apontar a inadiável necessidade de repensarmos toda a estratégia que vem sendo adotada no enfrentamento dessa questão. De antemão, pode-se identificar com clareza que uma das causas reside na tímida atuação dos Conselhos Municipais Antidrogas, por absoluta falta de estrutura e recursos.

Os inúmeros outros aspectos que complementarão a análise dessa complexa matéria devem surgir nos debates da Audiência Pública, que esperamos seja convocada pela aprovação, pelo soberano Plenário desta Comissão, do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2005.

Deputado MILTON CARDIAS



DD0502C029